



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Assuntos Estudantis



1 **Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de**
2 **São Paulo, realizada em 11 de março de 2014.**
3 Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e quatorze, com início às oito horas e trinta,
4 no Anfiteatro do quarto andar do prédio da Reitoria, nesta cidade de São Paulo, Rua Sena
5 Madureira, 1500, reuniram-se os membros do Conselho de Assuntos Estudantis, em sessão
6 ordinária, sob a presidência da Profa. Dra. Conceição Vieira da Silva Ohara, com a **participação**
7 **dos senhores Conselheiros:** Ana Carolina Goncalves da Silva Santos Moreira, Ana Lucia de
8 Moraes Horta, Angélica Barbosa Neres Santana, Aparecida Emiko Hirata, Denilson Soares
9 Cordeiro, Eliana Almeida Soares Ganam, José Plácido, Luciane Portas Capelo, Maria Angélica
10 Sorgini Peterlini, Priscila Marçal Fer, Rodrigo Brasil Choueri e Sergio Ricardo Marques.
11 **Conselheira titular substituída:** Marineide de Oliveira Gomes (substituída por Ana Maria Pimenta
12 Hoffmann). **Conselheiros ausentes e justificados:** Andrea Rabinovici, Edson Khodor Cury, Ieda
13 Maria Longo Maugeri, Luis Carlos Uta Nakano, Maria Kouyoumdjian, Robson Soares Urschei,
14 Sheila Aparecida Correia Furquim, Taline de Lima e Costa e Viviane Grassmann Marques.
15 **Conselheiros ausentes e não justificados:** Adriana Rosa da Silva, Agnes Karoline de Farias
16 Castro, Ana Laura Massote de Oliveira, Andrea Almeida Torres, Felipe Restani Seda Pinto,
17 Fernanda Caroline Ferreira Alencar, Jaqueline Medeiros Sabino da Silva, Lucia Lameirao Garcez do
18 Carmo, Luciola Demery Siqueira, Marineide de Oliveira Gomes, Matheus Ghossain Barbosa,
19 Milena Vidotto, Pedro Caldas Chadarevian, Sérgio Stocco, Sue Yazaki Sun, Suely Steinschreiber
20 Roizenblatt, Suzete Maria Fustinoni e Zelita Caldeira Ferreira Guedes. **Convidados presentes:**
21 Fabricio Gobetti Leonardí, Fernanda Miranda da Cruz, Marian Avila de Lima e Dias e Tatiana
22 Rivas Régis. **A Sra. Presidente agradeceu a todos os presentes e havendo quórum com 14**
23 **membros presentes deu início à reunião. EXPEDIENTE – 1. Informes Prae e suas**
24 **Coordenadorias, NAES, Comissões da Prae e Conselheiros do CAE:** Profa. Conceição informa
25 que Profa. Andrea está de férias. A PRAE está trabalhando para atualizar o seu Regimento, que será
26 enviado aos conselheiros para sugestões e discutido na próxima reunião do CAE. Profa. Marian
27 informa que estão começando a semana de recepção aos calouros nos campi, na qual os NAES estão
28 trabalhando intensamente, e a PRAE estará presente. Cada vez mais os alunos ingressantes são
29 oriundos de escola pública, ou seja, aumenta a demanda pelos auxílios e mostra a necessidade de se
30 estudar o perfil do estudante e melhorar as políticas de permanência. Fabrício lembra que as
31 inscrições para o 1º Concurso de Cartazes da Unifesp encerram-se em 14 de março. Profa. Ana
32 informa que no dia 13 de março será realizada uma atividade para discussão do desenho inicial do
33 plano de cultura da Unifesp, com debate e oficinas, organizada pela PRAE e PROEX. Profa.
34 Angélica informa que a semana de recepção dos calouros do campus São Paulo foi realizada entre
35 24 e 28 de fevereiro e sem ocorrências. **Ordem do Dia: 1. Orçamento 2014:** Profa. Marian informa
36 que a PRAE recebeu do PNAES o valor de R\$ 7.300.096,00 para ser gasto com assistência
37 estudantil em 2014 e explica que esse valor não é suficiente e todos os anos é necessário solicitar
38 uma verba complementar. Dá como exemplo o PAPE, cuja previsão de gasto para esse ano é de R\$
39 9.246.562,00. Para o subsídio ao Restaurante Universitário, a estimativa de gasto é de R\$
40 3.215.089,70. Esse valor depende da quantidade real de refeições servidas por dia para os estudantes
41 de graduação e do vencimento dos contratos vigentes, cujos valores estão muito elevados.
42 Somando-se esses valores, mais o gasto estimado para o transporte extracurricular, Bolsas de
43 Iniciação à Gestão, saúde, NAE e auxílio transporte para consulta no SSCD, o total é R\$
44 13.570.651,70, ou seja, a verba complementar necessária será R\$ 6.270.555,70. Para o



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Assuntos Estudantis



45 PROMISAES, auxílio financeiro para estudante do Programa Estudante Convênio de Graduação
46 (PEC-G), a verba disponibilizada é de R\$ 14.928,00 e para o Programa de Acessibilidade na
47 Educação Superior (Incluir) é de R\$ 99.443,00, ambas não podem ser realocadas. Profa. Marian
48 explica que na reunião de maio ou junho a PRAE trará dados mais atualizados, visto o término de
49 vigência de alguns contratos de Restaurante Universitário e a maioria dos estudantes já terão feito
50 inscrição ou renovação no PAPE. Todavia, foi salientado que é necessário que o orçamento anual da
51 PRAE já esteja aprovado, e que após esta aprovação sejam então revistos os contratos e seus
52 respectivos valores contratados. A Profa. Luciane Portas disse que, apesar do valor do contrato do
53 campus de São José dos Campos ser criticado por causa do valor, há com ele a segurança de que os
54 serviços prestados ao campus são de qualidade elevada e que respeitam as diretrizes legais de
55 higiene e segurança na manipulação de alimentos, e que essa política de excelência deveria ser
56 adotada de forma isonômica nos demais campi, mesmo que haja negociação de contratos com outras
57 empresas por valores de parceria mais módicos. Profa. Conceição reforçou a necessidade de
58 igualdade, e inclusive disse que é imprescindível que não haja discrepâncias de valor e de qualidade
59 entre os contratos firmados nos diferentes campi. Foi informado também pela Profa. Marian que os
60 subsídios que eram recebidos pela PRAE através da FAP – Fundação de Apoio à Universidade
61 Federal de São Paulo para alguns programas coordenados pela CCEL – Coordenadoria de Cultura,
62 Esporte e Lazer, como o ProCultura, ProEsportes, e ProEventos, tiveram sua continuidade
63 comprometida devido a falta de orçamento, e que diante dessa nova perspectiva, foi realizada uma
64 reflexão de que é necessária a readequação do orçamento para programas prioritários da PRAE. De
65 acordo com a Profa. Marian, no caso específico do edital de transportes, há gastos incorridos com
66 transportes terrestres e aéreos que se demonstram ser, em alguns casos, acima do valor cobrado por
67 empresas do mesmo ramo de mercado no setor privado pelas características próprias dos contratos
68 públicos, gerando dessa forma despesas que poderiam ser feitas em outros programas institucionais
69 que agregariam mais valor aos estudantes. Assim, segundo ela, pode ser aberta uma discussão de
70 um novo modelo de gestão de custos, que priorizasse a máxima eficiência da aplicação das verbas
71 públicas em programas da universidade. Com estas discussões preliminares, através de votação
72 realizada pelos Conselheiros, foi aprovado o Orçamento para 2014, baseado em projeções de gastos
73 calculados. **2. Coordenação do Núcleo de Apoio ao Estudante do Campus Guarulhos – Profa.**
74 **Dra. Fernanda Miranda da Cruz:** A Profa. Conceição apresentou a nova indicação para
75 Coordenadora do NAE Guarulhos, a Profa. Dra. Fernanda Miranda da Cruz. Após uma breve
76 apresentação realizada por Fernanda, homologou-se sua indicação coordenação do NAE Guarulhos.
77 **3. Alteração no edital de transportes para atividades extracurriculares:** O coordenador Fabrício
78 arguiu que, as mudanças propostas no novo edital, representam um aprimoramento, e que várias
79 pessoas propuseram mudanças profícuas a serem acrescentadas ou mitigadas no edital. No entanto,
80 em relação à Comissão, foi informado que serão necessárias novas indicações, dada a insuficiência
81 presente de avaliadores. Diante disso, as Profas. Dra. Luciane Portas Capelo e Aparecida Emiko
82 Hirata propuseram suas indicações para comporem a comissão. Prosseguindo na análise do edital,
83 Fabrício começou sua exposição salientando a supressão do FADA (Fundo de Auxílio aos Docentes
84 e Alunos), por tempo indeterminado, e por isso não pode mais constar da relação de subsídios de
85 transporte. Outra alteração diz respeito a restrições orçamentárias futuras, que podem ocorrer em
86 caso de aporte financeiro abaixo do necessário para atendimento das solicitações de transporte.
87 Nestes casos foi proposto que a comissão tem total autonomia para decidir, conforme o caso, pelo
88 deferimento ou indeferimento da solicitação, de acordo com regras pré-estabelecidas. No entanto,



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Assuntos Estudantis



89 foi decidido que o inciso que prescrevia que a comissão conta com soberania de decisão nos casos
90 de restrições de orçamento é totalmente redundante, dado que se encontra subentendida, sendo
91 portanto suprimida. O outro item alterado diz respeito a realocação de verbas não utilizadas em
92 outros trimestres, que pode ser livremente gerida pela comissão, de acordo com as necessidades que
93 se apresentem. No edital anterior, havia uma majoração automática da verba não utilizada para o
94 trimestre seguinte, onde não cabia decisão da coordenação ou da comissão de transportes. Este
95 parágrafo foi homologado com acréscimos por parte dos Conselheiros. O parágrafo 4.1, por se
96 assemelhar ao que prevê decisões em casos de restrição orçamentária, foi totalmente suprimido. Em
97 relação número mínimo de alunos que devem constar da lista de solicitação, houve então o aumento
98 de 50% para 75% de passageiros no dia do embarque, dado o custo que se tem em realizar
99 determinadas viagens para alguns eventos. No item 4.3.1, houve a inclusão do critério
100 correspondente a não concessão de transportes para determinados alunos no ano vigente aos editais,
101 ou seja, seriam deferidos preferencialmente alunos ainda não contemplados em outros trimestres.
102 Sobre essa alteração, houve a aprovação sem alterações. No item 4.4, houve detalhamento da
103 explicação de que não é passível de concordância negociações para movimentações que não sejam
104 explicitadas na solicitação inicial, ou seja, o ônibus só fará o trajeto obrigatório de movimentação
105 entre o local de embarque e o destino, sem possibilidade de negociação de movimentações
106 adicionais ou imprevistas. Houve neste quesito a alteração, proposta pelos Conselheiros, de que a
107 Comissão decidirá a viabilidade do transporte através de um detalhamento obrigatório do percurso
108 por parte do responsável no formulário de solicitação, especificando locais de embarque e
109 desembarque. No item 5.4.1. há a reafirmação do indeferimento em caso de envio de lista de
110 solicitação com número de passageiros insuficiente. Quanto ao item acima não houve alterações
111 sugeridas, apenas mudanças de estrutura sem comprometimento do sentido. No item 1.1 do edital,
112 foi feita a inclusão dos termos “estudantes de graduação da Unifesp”, para delimitar o campo de
113 abrangência do instrumento. No item 6.2.3, foi incluída a previsão de que haverá o cancelamento da
114 solicitação caso a lista definitiva de passageiros seja enviada após o período delimitado em edital,
115 que é de 7 dias antes da ocorrência da viagem. Neste item não houve alterações. No item 8.2.,
116 referente a mudanças que podem ser feitas pelo responsável até o período expresso em edital, foi
117 sugerido que se suprima alterações relativas a local e a data de realização do evento, de forma a
118 gerar maior segurança e forçar uma organização mais dedicada do responsável na formulação de seu
119 pedido. Dessa forma, este item foi acolhido pelos demais Conselheiros e aprovado sem outras
120 ressalvas. O item 8.1.1. foi suprimido por ser redundante com o item que abordar o percentual
121 mínimo de passageiros para deferimento da solicitação, dessa forma o item 8.1.2.1. também foi
122 retirado. Com estas alterações o edital foi aprovado por unanimidade e será publicado
123 possivelmente no próximo trimestre. **4. Alteração no Edital BIG 2014:** São propostas alterações de
124 troca de termos por outros que melhoram a compreensão do edital, dando fluidez a compreensão
125 sem, no entanto, modificar o conteúdo nuclear do programa, e também há uma proposta maior, que
126 diz respeito a um novo entendimento para a divisão das bolsas. A mudança sugerida vai ao encontro
127 do que já vinha sendo tratado pelo CAE em reuniões anteriores, mas modifica a divisão de vagas,
128 legando trinta vagas para a ampla concorrência, na qual qualquer docente ou técnico, de qualquer
129 curso e campus pode inscrever seu projeto, e onde as outras trinta e uma vagas serão voltadas para
130 um campo específico, que é a de permanência estudantil, ou seja, estas vagas seriam divididas na
131 PRAE e seus Núcleos de Serviços tais como: NAE's e SSCD, para estágio em áreas de gestão a eles
132 ligadas. Com isso, haverá a produção de dois editais, que abrangerão os conteúdos específicos de



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Assuntos Estudantis



133 cada situação. Para esta mudança, segundo Fabrício foram considerados os resultados obtidos no
134 último edital aberto. Segundo, após ter-se decidido pela estrutura, é necessário então critérios para
135 distribuição das vagas entre os setores contemplados, para que se determine previamente se cada
136 local ficará reservado com um número fixo de vagas ou se então haverá a possibilidade de que haja
137 uma concorrência de projetos que determinará uma variação no número de vagas por setor. Quanto
138 à divisão estrutural de vagas proposta, foi aprovado pelos Conselheiros, com a atribuição de trinta
139 vagas para ampla concorrência, e trinta e uma vagas para a permanência estudantil. Para os casos
140 em que o aluno abandona a bolsa sem justificativa, foi estipulado a inclusão no edital de previsão de
141 um termo de compromisso após o deferimento do estudante, no qual o estudante se responsabilizará
142 em avisar previamente o proponente de seu projeto sobre quaisquer obstáculos que surjam e
143 inviabilizem sua continuidade. Segundo Fabrício, no item que trata sobre a apresentação do
144 relatório após o término do programa, foi elaborado um modelo de relatório com semelhanças ao de
145 iniciação científica, adaptado às especificidades do BIG. No item em que trata da proibição de
146 acumulação de bolsas e estágios institucionais, foi proposta uma mudança de redação, com a
147 inclusão da palavra “outras” ao final da frase, deixando em aberto o critério no caso da criação de
148 novas bolsas. Ficou também estabelecido que o prazo para entrega do relatório seja de um mês após
149 o término da bolsa, sugestão esta dada pelos próprios conselheiros. O item 3 foi totalmente
150 suprimido, devido a já estar incluído em item anterior do edital. A Profa. Conceição inquiriu
151 Fabrício se houve a criação da Comissão Avaliadora dos projetos dos proponentes, ao qual foi dito
152 que ainda não há o representante docente requerido em edital. Diante disso, foi sugerida uma
153 alteração das classes que podem compor a Comissão, com a inclusão de membros dos técnicos
154 administrativos e com a retirada da limitação de membros que podem constituí-la. Essa ideia foi
155 então aceita pelos Conselheiros e alteração no edital. Após as alterações e considerações realizadas
156 pelos Conselheiros, o edital foi aprovado e passará a vigor a partir do próximo BIG. Nada mais
157 havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião às doze horas, agradecendo a presença de
158 todos. Para constar, eu, Cássio Manoel do Nascimento, assistente em administração, lavei a
159 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

160
161 Profa. Dra. Conceição Vieira da Silva Ohara (Presidente) *Conceição Ohara*
162
163 Cássio Manoel do Nascimento (assistente em administração) *Cássio Manoel*